



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA SEI-Nº 159, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a nomenclatura da função gratificada ocupada pela empregada pública Werlany de Araújo Menezes para "Coordenador III" e regulamenta a continuidade do pagamento da gratificação.

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelos Decretos nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal e o art. 13, alínea "o" do Regimento Interno desta Autarquia Federal:

**CONSIDERANDO** a autonomia deste Conselho Regional para realizar a sua organização interna de pessoal;

**CONSIDERANDO** a discricionariedade desta Autarquia para dispor sobre o seus cargos de livre provimento, dentro dos limites legais e orçamentários;

**CONSIDERANDO** a Portaria CRM nº SEI-103/2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRM-PA Nº SEI-5, de 08 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica alterada a nomenclatura da função gratificada anteriormente atribuída à empregada pública **Werlany de Araújo Menezes**, de **Coordenador de Setor - FG-CS**, para **Coordenador III**, mantidas todas as atribuições e responsabilidades.

**Parágrafo único:** A empregada pública deve exercer as funções deverá exercer suas funções na **Secretaria Geral** deste Regional.

**Artigo 2º.** A alteração de nomenclatura não implicará qualquer modificação nas condições salariais ou nas atribuições anteriormente definidas para o cargo. A gratificação será mantida conforme as condições previstas na Instrução Normativa CRM-PA nº SEI-103/2023 e na Resolução CRM-PA nº SEI-5, de 08 de outubro de 2024.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 11 de novembro de 2024.

**DRA. TEREZA CRISTINA DE BRITO AZEVEDO**

PRESIDENTE DO CRM-PA



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Brito Azevedo**, **Presidente**, em 11/11/2024, às 10:22, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1753866** e o código CRC **F593709F**.

---



Av Generalíssimo Deodoro, nº 223 - Bairro Umarizal |  
CEP 66050-160 | Belém/PA - <https://cremepa.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.16.000005949-9 | data de inclusão: 11/11/2024